

LEI Nº. 2.206, DE 06 DE JULHO DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES, FAMILIARES E TRABALHADORES RURAIS DE
GOMES DE MELO E REGIÃO”**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a “Associação dos agricultores, familiares e trabalhadores rurais de Gomes de Melo e região”, sem fins lucrativos, sediada no povoado rural de Gomes de Melo, s/n, município de Rio Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 06 de Julho de 2012.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal